

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 35

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 5 de março de 2013

Estiagem reforça necessidade de mais recursos federais e estaduais

Sustentabilidade do Interior depende de ações mais eficazes

As dificuldades enfrentadas pela população em consequência dos efeitos da seca e a necessidade de novos investimentos na distribuição de água feita pela Compesa, no interior do Estado, levaram o deputado Adalberto Cavalcanti (PHS) a solicitar ao governador Eduardo Campos (PSB) e ao presidente da Compesa, principalmente, Roberto Tavares, que revejam as estratégias de convivência no Semiárido.

“Não estou criticando o Poder Executivo e a companhia de abastecimento, mas avalio como fundamentais mais investimentos federais e estaduais. O tão sonhado Canal do Sertão, por exemplo, não saiu do papel.



ROBERTO SOARES

PLENÁRIO - Adalberto Cavalcanti apresentou sugestões

Para que os agrossistemas tenham sustentabilidade durante o período de estiagem, é fundamental distribuir

equipamentos para que os municípios construam e limpem os reservatórios; viabilizar a perfuração de mais po-

ços, a construção sistemas adutores e a contratação de carros-pipa”, ponderou.

Cavalcanti lembrou que se reuniu com o secretário estadual de Recursos Hídricos, Almir Cirilo, e com o presidente da Compesa, Roberto Tavares, para discutir ações emergenciais que beneficiem as cidades de Petrolina, Afrânio, Dormentes e a região circunvizinha.

“Na ocasião mostrei uma indicação de minha autoria cujo objetivo é o aumento da vazão da Adutora Maria Tereza, passando de 200 milímetros para 300 milímetros. Com essa alteração, será possível diminuir a escassez de água da localidade”, argumentou.

Verba indenizatória

O presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Guilherme Uchoa (PDT), faz visita de cortesia ao presidente da OAB-PE, Pedro Henrique Reynaldo Alves, hoje (5), às 11h, acompanhado de toda a Mesa Diretora da Alepe e parlamentares que foram convidados durante a reunião plenária de ontem. Entre os assuntos que serão tratados, está a verba indenizatória. A OAB é autora de ação contra a verba e, a Assembleia, ré desta ação. As duas entidades têm se aproximado, desde janeiro, quando o presidente da Alepe compareceu à posse do presidente da OAB, após receber convite pessoal. Em seguida o presidente da OAB esteve na Assembleia, prestigiando a posse da Mesa Diretora da Casa.

Contrato temporário

Engenheiros e arquitetos reclamam de baixos salários

Na tribuna da Alepe, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) questionou, ontem, a contratação temporária de profissionais das áreas de arquitetura e de engenharia realizada pelo Governo do Estado. A parlamentar informou que foi procurada por um grupo que denunciou o não recebimento de salários, conforme recomendação do Conselho Nacional de Arquitetos e Urbanismo do Brasil.

“O Conselho determina o pagamento de seis salários mínimos para os que trabalham seis horas por dia.



ROBERTO SOARES

OPOSIÇÃO - Terezinha

Caso o Estado decida prolongar a carga horária, terá que pagar adicional. O Executivo Estadual, entretanto,

mantém as oito horas de jornada sem pagar adicional, ou seja, tem descumprido a legislação”, disse Terezinha.

Ainda de acordo com a tucana, os funcionários fizeram diversas solicitações oficiais ao Governo. “Esta Casa Legislativa precisa observar os projetos do Executivo Estadual que autorizam essas contratações temporárias. O ideal seria promover a realização de concurso público para as respectivas áreas”, ponderou.

Em pronunciamento, a deputada Raquel Lyra (PSB)

rebateu. “O governador Eduardo Campos vem promovendo concursos públicos em várias áreas, mas, para atender às necessidades emergenciais, é preciso realizar contratações temporárias. Existe, sim, o pleito dos arquitetos e engenheiros contratados temporariamente quanto à remuneração, mas há um impasse quanto à constitucionalidade da lei que fixa a remuneração em salários mínimos. A questão vem sendo analisada pelo secretário de Administração do Estado, Décio Padilha”, explicou a socialista.



Arena da Copa

A fiscalização das obras para a Copa das Confederações e para a Copa do Mundo 2014 continua. Amanhã, a Comissão de Esporte da Alepe visitará a Arena Pernambuco, em São Lourenço da Mata. “Convido todos os parlamentares”, declarou o presidente do colegiado, Vinícius Labanca (PSB). Após a vistoria, o grupo seguirá para a audiência pública, na Câmara de Vereadores de Camaragibe, com a presença de representantes da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo e do Governo do Estado. “Debateremos as ações realizadas em prol desses importantes eventos”, acrescentou Labanca.



assinado digitalmente por:

04/03/2013
22:04:21
89281511506503

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10921252000107

ACT - COMPROVA.COM

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por:

Certificado ICP-Brasil - AC Certisign RFB G3: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO Nº de Série do Certificado: 30491706850534949524199340308648175272

Hora Legal Brasileira: 04/03/2013 22:04 Autoridade de Carimbo do Tempo (ACT): Comprova.com

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apoio a comunidades que tratam dependentes

Conselho de Psicologia apontou irregularidades

O deputado Pastor Cleiton Collins (PSC) comentou, ontem, as críticas feitas pelo Conselho Federal de Psicologia a algumas casas que atuam na recuperação de usuários de drogas. O Conselho entregou ao Ministério da Saúde um relatório contendo denúncias de irregularidades encontradas em alguns desses centros como a utilização de mão de obra não-remunerada, a violação de privacidade, além de torturas psicológicas.

“No Brasil, há mais de três mil comunidades terapêuticas que prestam serviço de grande relevância a

essa parcela da população. Já que os governantes não têm políticas públicas para o setor, essas entidades prestam o atendimento necessário aos dependentes e aos familiares”, disse o social-cristão.

Equívocos não são unanimidade, segundo Cleiton Collins

Collins acrescentou que devem existir comunidades com problemas, mas não considera justo generalizar a questão. Ele relatou um caso recente, na comunidade terapêutica de Barreiros que acolheu um jovem usuário de crack. “Nesse mes-

mo dia, a casa da família desse jovem foi invadida por homens que o procuravam. O rapaz só escapou da



DISCURSO - Parlamentar combate consumo de drogas

morte porque estava internado no centro.”

Em apertados os deputados Mavíael Cavalcanti (DEM), Adalto Santos (PSB) e Zé Maurício (PP) parabenizaram Collins por abordar o assunto. A deputada Terezinha Nunes (PSDB) acre-

ditou que a intenção do Conselho Federal de Psicologia foi cobrar a presença de psicólogos nas casas de recuperação. “É um tema que merece ser debatido no Parlamento. É cada vez maior o número de jovens que consomem drogas”, destacou.

Aumenta número de crimes contra idosos



ESTATÍSTICA - Deputado Ossesio Silva apresentou dados

O aumento de crimes contra idosos, divulgado em matéria da *Folha de Pernambuco*, na Editoria Grande Recife, no último domingo (3), pautou o pronunciamento do deputado Ossesio Silva (PRB). De acordo com o texto, a Delegacia de Polícia dos Idosos instaurou, em 2010, 113 inquéritos para investigar as denúncias. Em 2011, foram 122 registros e, em 2012, um total de 222. “Entre 2011 e 2012, a

quantidade de crimes contra pessoas com mais de 60 anos cresceu de 684 para 996”, lamentou.

Silva informou que, na maioria dos casos, a violência é praticada pelos próprios parentes das vítimas. “É lamentável saber que os idosos vêm sofrendo maus-tratos psicológicos, físicos e financeiros. Espero que a população continue colaborando e denunciando os agressores”.

Executivo amplia efetivo da Polícia Militar

A formatura de 1.375 soldados da Polícia Militar, 415 agentes e 201 escrivães da Polícia Civil recebeu elogios da deputada Raquel Lyra (PSB). “O ato representa o esforço que o Governo do Estado vem fazendo para reduzir os índices de violência”, disse. A solenidade aconteceu, na manhã de ontem, no Quartel do Derby, no Recife. A turma prestou homenagem póstuma ao ex-ministro Fernando Lyra. “Foi um reconhecimento ao papel de

Lyra na redemocratização do País”, comentou.

O Executivo investiu R\$ 19 milhões na formação dos novos policiais e agentes, de acordo com a parlamentar. “Do total dos militares, 800 vão reforçar o Programa Patrulha do Bairro, a fim de reduzir os crimes letais e patrimoniais”, registrou.

O deputado Zé Maurício (PP) também endossou a necessidade do reforço policial. “Política pública de segurança em sintonia com as necessidades da popula-



DERBY - Raquel Lyra comentou solenidade de formatura

ção é a mais eficaz para o enfrentamento da violência”, declarou o deputado Zé Maurício (PP).

Título de Cidadão

JOÃO BITA



Há oito anos vivendo em Pernambuco, Alessandro Beti Rosa, mais conhecido como Magrão, recebeu, ontem, no Plenário da Casa Joaquim Nabuco, o Título de Cidadão Pernambucano. O goleiro do Sport Club do Recife é natural da cidade de São Paulo e tem 35 anos. A iniciativa de homenagear o atleta partiu do deputado Mavíael Cavalcanti (DEM) e a solenidade foi presidida pelo deputado André Campos (PT). “Magrão é um dos ídolos da torcida do rubro-negra. Atuou em mais de 400 jogos do Leão”, lembrou Cavalcanti. Emocionado, o jogador agradeceu a homenagem ao Poder Legislativo, à família, aos jogadores do Sport e aos funcionários do clube. “Este é um título muito importante para mim. Eu e minha família somos muito felizes por morar em Pernambuco. Aqui, aprendi a não desistir dos sonhos”, disse Magrão.

Jaboatão

Centro Cultural Miguel Arraes permanece fechado

Apesar de concluído há pouco mais de um ano, o Centro Cultural Miguel Arraes, em Jaboatão dos Guararapes, no Grande Recife, ainda não está funcionando. A denúncia foi feita, ontem, pelo deputado Betinho Gomes (PSDB), que cobrou do Governo do Estado agilidade na destinação do lugar. “A obra faz parte da recuperação do Complexo Viário da Estrada da Batalha, sendo um dos primeiros equipamentos a ser concluído, mas, até agora, permanece fechado”, frisou.

Localizado próximo à fábrica da Coca-Cola, na conexão com a BR-101, o espaço conta com anfiteatro, área para exposição e eventos culturais, além de estacionamento. “Vigilantes fazem a segurança do prédio, mas, se continuar o estado de abandono, o prejuízo social será grande”, lamentou, reconhecendo, entretanto, a necessidade de recuperar a Estrada da Batalha, que é o principal acesso ao Complexo Industrial Portuário de Suape e às praias do Litoral Sul.



AGILIDADE - Gomes

Em pronunciamento, a deputada Raquel Lyra (PSB) ressaltou a importância do complexo viário, que inclui a construção de túnel, dois viadutos e uma praça com equipamentos de serviço e lazer, além de projetos de paisagismo e de iluminação. “A construção é apenas a primeira etapa. Em novembro passado, as Secretarias Estaduais de Transporte e de Cultura realizaram convênios, a fim de que o centro entre em operação”, explicou, acrescentando que o Governo do Estado deve firmar parceria com a Prefeitura de Jaboatão.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1160, DE 4 DE MARÇO DE 2013.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Gustavo Negromonte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Gustavo Negromonte, no período de 20 a 30 de março de 2013, quando estará viajando à África do Sul.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 4 de março do ano de 2013, 196º da Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº. 82/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2013, do Deputado Leonardo Dias, **RESOLVE:** exonerar **SCHEBNA MACHADO DE ALBUQUERQUE**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de março do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **DAVI INACIO DOS SANTOS**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 28 de fevereiro de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 90/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 25 e 26/2013, do Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FELIPE JOSÉ XAVIER FILHO	Assessor Especial	PL - ASC
RENATA MELO ALVES	Assessor Especial	PL - ASC

Sala Torres Galvão, 4 de março de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editores** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

ATO Nº. 91/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.12/2013, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ABIGAIL BATISTA DE LUCENA REIS	Assessor Especial	PL - ASC
EDMUNDO FERNANDES CAVALCANTI DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 4 de março de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 92/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º 404735/2013, do Deputado Adalto Santos, **RESOLVE:** exonerar **JIZREELA NOVAES MARIANO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 4 de março de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 93/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º031/2013, do Deputado Betinho Gomes, **RESOLVE:** exonerar **GISELA CAMPOS GUIMARÃES**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **ANTÔNIA MARIA DE ARAÚJO CAMPOS**, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 4 de março de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 94/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º022/2013, da Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
JOAQUIM RIBEIRO VILAS BOAS	Assessor Especial/PL-ASC	1,50%
RAISSA RIBEIRO DUARTE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	62,50%

Sala Torres Galvão, 4 de março de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 95/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 13 e 18/2013, da Deputada Teresa Leitão, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
ADELAIDE SUELY OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	7,10%
JOSÉ CAVALCANTI DE PAIVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	80%
JAIME BONFIM DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	90,80%
MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	30,60%

Sala Torres Galvão, 4 de março de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 96/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 69/2013, do Deputado Sílvio Costa Filho, **RESOLVE:** nomear **ARIEL DA SILVA RUFINO**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 33,90% (trinta e três vírgula noventa por cento, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 4 de março de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 97/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 404735/2013, do Deputado Adalto Santos,

RESOLVE: nomear **MOISES JOSÉ DA SILVA FILHO**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 4 de março de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 98/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2013, da Deputada Raquel Lyra,

RESOLVE: nomear **SANDRA REGINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 4 de março de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Décima Quarta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 05 de março de 2013, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1261/2013
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 183, de 17 de outubro de 2011, que dispõe sobre a dispensa de crédito tributário referente ao ICMS incidente sobre a prestação de serviços de comunicação.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2013

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1263/2013
Autor: Poder Executivo

Autoriza a Empresa SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros a instituir o Plano de Auxílio Mútuo - PAM.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2013

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1294/2013
Autor: Poder Executivo

Institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª e 9ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Waldemar Borges para o 2º Turno.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5694/2013
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Presidente da CELPE no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para a melhoria da iluminação pública no município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5695/2013
Autor: Dep. Zé Maurício

Apelo ao Governador do Estado no sentido de que seja criada em nosso estado uma **Lei de Solidariedade** que incentive a colaboração e parceria de empresas com instituições públicas e privadas, que comprovadamente exerçam atividades de relevante interesse social e de caráter humanitário.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5696/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5697/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5698/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5699/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5700/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos**, o município de Afogados da Ingazeira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5701/2013
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de manter a Delegacia de Defesa da Mulher de Petrolina no Centro da Cidade, bairro onde a mesma atualmente se localiza.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5702/2013
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Presidente do Banco do Brasil no sentido que seja instalada uma Agência do Banco do Brasil no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5703/2013
Autor: Dep. Adalto Santos

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O presidentes da Comissão de Esporte e Lazer, respectivamente o Deputado Vinícius Labanca convinda, nos termos do art. 93, IV, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros desta Comissão e demais Deputados da Casa para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), no próximo dia 06 (seis) de março quarta-feira, no recinto do Plenário, localizado no Teatro Municipal de Camaragibe.

Assunto:

COPA DAS CONFEDERAÇÕES, COPA DO MUNDO 2014 E AÇÕES GOVERNAMENTAIS.
PALESTRANTES:

1) SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA RICARDO LEITÃO;
2) O REPRESENTANTE DA EMPRESA ODEBRECHT BRUNO DOURADO

Recife, 04 de março de 2013.

Dep. VINÍCIUS LABANCA
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, Inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os deputados, Mary Gouveia (PSD), Antônio Moraes (PSDB), Isabel Cristina (PT), Tereza Leitão (PT), Pastor Cleiton Collins (PSC), titulares, e os deputados Aglailson Júnior (PSB), José Humberto Cavalcanti (PTB) Ramos(PMN), Rodrigo Novaes (PSD) e Waldemar Borges (PSB), suplentes, para que compareçam à Reunião Ordinária deste colegiado que será realizada às 9:00 (nove horas) do próximo dia 05 de março de 2013, quarta-feira, no auditório do 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho, que discutirá o tema "Participação Política da Mulher - Ampliação de Espaços e Desafios do Mandato Feminino",

Recife, 04 de março de 2013

Deputada Isabel Cristina
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 118, Inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os deputados, Mary Gouveia (PSD), Antônio Moraes (PSDB), Isabel Cristina (PT), Tereza Leitão (PT), Pastor Cleiton Collins (PSC), titulares, e os deputados Aglailson Júnior (PSB), José Humberto Cavalcanti (PTB) Ramos(PMN), Rodrigo Novaes (PSD) e Waldemar Borges (PSB), suplentes, para que compareçam à AUDIÊNCIA PÚBLICA deste colegiado que será realizada às 9h30 (nove horas e meia) do próximo dia 05 de março de 2013, quarta-feira, no auditório do 6º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Senador Nilo Coelho, que discutirá o tema "Participação Política da Mulher - Ampliação de Espaços e Desafios do Mandato Feminino",

Recife, 04 de março de 2013

Deputada Isabel Cristina
Presidente

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da ANATEL, ao Gerente Regional da ANATEL e à TIM Nordeste S.A. no sentido de viabilizar a instalação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular TIM no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5704/2013
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos e ao Presidente da CELPE no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para a melhoria da iluminação pública no município de Gravatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5705/2013
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de se viabilizar o funcionamento da Delegacia da Mulher de Petrolina em horário integral, ou seja 24 horas, inclusive nos finais de semana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5706/2013
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Superintendente Regional da CONAB Pernambuco no sentido de viabilizar a aquisição de cestas básicas para as populações da área de sequeiro visando a Segurança Alimentar durante o período de estiagem.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1893/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pela passagem do Dia Internacional da Mulher em 8 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 01/03/2013

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia da Décima Terceira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 04 de março de 2013, às 14:30 horas.

Onde se lê:

Discussão Única do Requerimento nº 1887/2013
Autores: Dep. Antônio Moraes

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Rodrigues de Almeida, ocorrido em 23 de fevereiro do corrente ano, nesta capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2013

Leia-se:

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Zé Maurício (PP), Terezinha Nunes (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazer presentes à **Reunião Ordinária nº 02 a ser realizada no dia 05 de março de 2013 às 11h:00m horas, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

- Projeto de Lei Ordinária nº 1249/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: PLO 1249 - Dispõe sobre reserva de vagas, em prestações de serviços e obras públicas, para trabalhadores residentes no Estado de Pernambuco nas empresas contratadas e dá outras providências);
- Projeto de Lei Ordinária nº 1252/2013**, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: PLO 1252 - Regulamenta em todo o estado a concessão e fiscalização de licenciamento para recintos fechados de uso público);
- Projeto de Lei Ordinária nº 1253/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de afixação de placas em hotel, motel, pensão ou estabelecimento afins - redação do art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Projeto de Lei Ordinária nº 1254/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Determina o registro prévio e obrigatório das pessoas autorizadas a ingressarem nos estabelecimentos públicos e privados de ensino do Estado de Pernambuco, na forma que menciona);
- Projeto de Lei Ordinária nº 1255/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Cria o serviço voluntário de Capelania carcerária em todas Penitenciárias do Estado de Pernambuco);
- Projeto de Lei Ordinária nº 1256/2013**, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Obriga às concessionárias de serviços de telefonia a cobrar apenas pelo serviço disponibilizado e efetivamente medido, mensurado e identificado, vedando a cobrança de tarifa, taxa mínima, assinatura básica ou Exigências similares de qualquer natureza e a qualquer Título, no Estado de Pernambuco);
- Projeto de Lei Ordinária nº 1257/2013**, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio);
- Projeto de Lei Ordinária nº 1271/2013**, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Dispõe sobre a exigência legal da contratação de seguros patrimonial que cubra danos decorrentes de fogo e explosão de gás por parte das casas noturnas e casas de recepção instaladas em todo o Estado de Pernambuco);
- Projeto de Resolução nº 1287/2013**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o título honorífico de cidadão Pernambucano ao empresário Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim);
- Projeto de Lei Ordinária nº 1289/2013**, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre segurança ao cidadão em estabelecimentos comerciais e de serviços, que oferecem a utilização de caixas eletrônicos em suas dependências);
- Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2013**, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina o acesso as informações de registros de consumo da telefonia pré-paga);
- Projeto de Lei Ordinária nº 1291/2013**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Selo Pacto pela Vida de Prevenção e Redução da Criminalidade dos Municípios-SPPV do Estado de Pernambuco);
- Projeto de Resolução nº 1296/2013**, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Concede o título honorífico de cidadão Pernambucano ao Senhor Paulo de Tarso de Freitas Veloso);
- Projeto de Resolução nº 1300/2013**, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Concede o título honorífico de cidadão Pernambucano ao Dr. Luiz Andrey Viana de Oliveira);
- Substitutivo 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1253/2013** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Determina a obrigatoriedade de afixação de placas em hotéis, motéis, pensões e estabelecimentos afins contendo a redação do art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

- Projeto de Lei Complementar nº 1240/2013**, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano à Alex Antonio Peña-Alfaro)
Relator: Deputado Betinho Gomes
- Projeto de Resolução nº 1287/2013**, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao empresário Marcelo Henrique Ribeiro Alecrim).
Relator: Deputado Sergio Leite
- Substitutivo 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1253/2013** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Determina a obrigatoriedade de afixação de placas em hotéis, motéis, pensões e estabelecimentos afins contendo a redação do art. 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências).

Sala da Comissão, 04 de março de 2013.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Discussão Única do Requerimento nº 1887/2013
Autores: Dep. Antônio Moraes e Rodrigo Novaes

Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Rodrigues de Almeida, ocorrido em 23 de fevereiro do corrente ano, nesta capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2013

Ata

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANDRÉ CAMPOS (PT), AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 05 (cinco) de março de 2013 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 1297/2013**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a criação da Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental e dá outras providências)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1298/2013**, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Introduz alteração no art. 3º da Lei nº 14.751, de 24 de agosto de 2012)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2013**, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Cria o programa “Aluno Saudável Aprende Melhor”, no âmbito das escolas estaduais de Pernambuco, e dá outras providências)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1301/2013**, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Dispõe sobre a criação de cota de 5% (cinco por cento) em cursos técnicos e profissionalizantes da Rede Pública Estadual para adolescentes egressos de abrigos, casas lares ou de instituições congêneres)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2013**, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização contra a Obesidade Infantil)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1305/2013**, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui o Dia do Militar Músico do Estado de Pernambuco)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1306/2013**, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos no âmbito da estrutura organizatório-funcional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1307/2013**, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de espaço para pedestres e dá outras providências)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina de “Hospital Luiza Cavalcanti Maciel”, o Hospital da Mulher que virá a ser construído no município de Caruaru, localizado no agreste de Pernambuco)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1309/2013**, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denomina de “Ministro Fernando Lyra”, a Área Integrada de Segurança - AIS, que está sendo construída no município de Caruaru)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1310/2013**, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Senador Wilson Campos, a ETE do Município de Paudalho)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1311/2013**, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a cassação da inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1313/2013**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB - a doar imóvel que indica, e dá outras providências)
Regime de urgência
- Projeto de Lei Ordinária nº 1314/2013**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente no Município de Moreno, neste Estado, e dá outras providências)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1315/2013**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente nos Municípios de Ipojuca e de Escada, neste Estado, e dá outras providências)
- Projeto de Lei Ordinária nº 1316/2013**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências)
Regime de urgência

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- Projeto de Resolução nº 1296/2013**, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Paulo de Tarso de Freitas Veloso)
- Projeto de Resolução nº 1300/2013**, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Luiz Andrey Viana de Oliveira)

DISCUSSÃO:

I)PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

- Projeto de Lei Complementar nº 1242/2013**, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Cria cargos de Promotor de Justiça de Primeira, de Segunda e de Terceira Entrâncias, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco)
Relator: Deputado Waldemar Borges

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- Projeto de Lei Ordinária nº 1011/2012**, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Denomina Distrito Industrial Luiz Joaquim de Melo - “Duquinha Melo”, o Distrito Industrial do Município de Serra Talhada)
Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- Projeto de Lei Ordinária nº 1273/2013**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado (Ementa: Dispõe sobre o valor do subsídio dos Membros do Ministério Público de Contas e dos Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.)
Relator: Deputado Waldemar Borges
- Projeto de Lei Ordinária nº 1291/2013**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui o Selo Pacto pela Vida de Prevenção e Redução da Criminalidade nos Municípios – SPPV do Estado de Pernambuco)
Regime de urgência
Relator: Deputado Waldemar Borges
- Projeto de Lei Ordinária nº 1293/2013**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui premiações aos municípios que obtiverem o maior índice IDEB no âmbito de cada Gerência Regional de Educação – GRE, para atendimento do Programa Juntos por Pernambuco pela Educação)
Regime de urgência
Relator: Deputado Ângelo Ferreira
- Projeto de Lei Ordinária nº 1295/2013**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui a Política Estadual de Convivência com o Semiárido)
Regime de urgência
Relator: Deputado Augusto César

III) PROJETO DE RESOLUÇÃO

- Projeto de Resolução nº 1296/2013**, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Paulo de Tarso de Freitas Veloso)
- Projeto de Resolução nº 1300/2013**, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Luiz Andrey Viana de Oliveira)

IV) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- Emenda Modificativa nº 01/2013**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (Ementa: Modifica a redação do inciso I do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 1261/2013, de autoria do Poder Executivo), ao **Projeto de Lei Complementar nº 1261/2013**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 183, de 17 de outubro de 2011, que dispõe sobre a dispensa de crédito tributário referente ao ICMS incidente sobre a prestação de serviços de comunicação)
- Relatora, por dependência, Deputada Teresa Leitão**
- Emenda Modificativa nº 01/2013**, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Modifica o texto do Projeto de Lei Ordinária nº 1294/2013), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1294/2013**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM)
Relator, por dependência, Deputado Waldemar Borges

Recife, 04 de março de 2013
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

APROXIMADAMENTE UM QUILÔMETRO E MEIO DE EXTENSÃO, ATRAVÉS DO PROJETO NOVO RECIFE. AFIRMA QUE INFELIZMENTE A PREFEITURA NÃO TEM UM PROJETO URBANO. AFIRMOU QUE ESPERA QUE O NOVO PREFEITO, GERALDO JÚLIO CONSIGA SOLUCIONAR O PROBLEMA. O DEPUTADO ZÉ MAURICIO RESSALTA COM SATISFAÇÃO O RECONHECIMENTO DA REVISTA FINANCIAL TIMES AO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS QUE FOI INCLUÍDO NA LISTA DOS 25 BRASILEIROS DE DESTAQUE NA PUBLICAÇÃO INGLES.A. O DEPUTADO TONY GEL PARABENIZA A CIDADE DE CARUARU PELA PASSAGEM DOS 156 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, A SER COMEMORADO NO PRÓXIMO DIA 1º DE MARÇO DO CORRENTE ANO, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DO MUNICÍPIO NA REGIÃO DO AGRESTE. A DEPUTADA ISABEL CRISTINA TRATA DO AGRAVAMENTO DA SECA E AS DIFICULDADES POR QUE PASSAM OS AGRICULTORES DO SERTÃO, COMENTANDO QUE AS RECENTES CHUVAS DÃO A ILUSÃO DE QUE O PROBLEMA ESTÁ RESOLVIDO, MAS QUE O MOMENTO É CRÍTICO E TENDE A PIORAR NOS PRÓXIMOS MESES COM RISCO DE MAIS PERDAS NO REBANHO. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE PARABENIZA O DEPUTADO BETINHO GOMES E TEREZINHA NUNES, ENTRE OUTROS, PELA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO NOVO RECIFE, COMENTANDO QUE O RECIFE POSSUI 45% DE ÁREA PAISAGÍSTICA E VAI GERAR EMPREGOS PARA A CAPITAL. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES QUESTIONA O GOVERNO ESTADUAL PELO ATRASO NA CONSTRUÇÃO DE 60 ESCOLAS TÉCNICAS EM VÁRIOS MUNICÍPIOS, COM PRAZO DE CONCLUSÃO DE 360 DIAS. AFIRMA QUE O PODER EXECUTIVO ANUNCIOU EM AGOSTO DE 2010 A CONSTRUÇÃO DE 11 ESCOLAS TÉCNICAS EM VÁRIOS MUNICÍPIOS, COM PRAZO DE CONCLUSÃO DE 360 DIAS, E ATÉ O MOMENTO AS UNIDADES ESCOLARES NÃO FORAM CONFIRMADAS, A EXEMPLO DE IGARASSU E CAMARAGIBE QUE ESTÃO EM FASE DE ACABAMENTO E EM BEZERROS NÃO FOI INAUGURADA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES E DANIEL COELHO. O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL REGISTRA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A MP-595, QUE TRATA DO MARCO REGULATÓRIO DOS PORTOS BRASILEIROS, DESTACANDO SUA PREOCUPAÇÃO COM A SITUAÇÃO DE SUAPE, QUE FOI ELEITO UM DOS MELHORES PORTOS PÚBLICOS DO PAÍS. COMUNICA QUE NO PRÓXIMO DIA 7 DE ABRIL, UMA NOVA AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM PARCERIA COM AS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, DANIEL COELHO E SILVIO COSTA FILHO. O DEPUTADO ODACY AMORIM COMENTA OS PROBLEMAS COM O AGRAVAMENTO DA SECA NO INTERIOR DO ESTADO, DESTACANDO A EMENDA PARLAMENTAR A QUE TEM DIREITO A AÇÕES PARA ESTIMULAR A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E EVITAR A MORTE DOS ANIMAIS. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL, RODRIGO NOVAES, MANOEL SANTOS, TEREZINHA NUNES, PASTOR CLEITON COLLINS, DIOGO MORAES E ÂNGELO FERREIRA. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE SUGERE A REALIZAÇÃO DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO ESTADUAL DA FAZENDA, PAULO CÂMARA, COM O OBJETIVO DE DEBATER O PROJETO DE LEI QUE DESTINA OS ROYALTIES DO PETRÓLEO SOB REGIME DE CONCESSÃO EM PERNAMBUCO AOS SETORES DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. AFIRMOU A NECESSIDADE DE ESCLARECER OS IMPACTOS FINANCEIROS QUE PODERÃO SURGIR NO ESTADO A PARTIR DA REGULAMENTAÇÃO DA MEDIDA.O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO DIOGO MORAES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1276/2013 E 1277/2013. É ADIADA A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1294/2013. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1264/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5628/2013 A 5653/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 1854/2013 A 1863/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5669/2013 A 5693/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 1882/2013 A 1892/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, SEXTA E NONA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1304/2013 E 1305/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

Expediente

DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2013.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 014 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1313, que Autoriza a Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB - a doar imóvel que indica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 015 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1314, que Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente no Município de Moreno, nesta Estado, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 016 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1315, que Autoriza a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente nos Municípios de Ipojuca e de Escada, nesta Estado, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

MENSAGEM Nº 017 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1316, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

PARECER Nº 3711 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 320/2011. A Imprimir.

PARECER Nº 3712 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei nº 1264/2013. A Imprimir.

PARECER Nº 3713 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 1312 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Gustavo Negromonte. A Imprimir.

PARECERES NºS 3714, 3715, 3716 E 3718 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1062, 1069, 1087 e 1258. A Imprimir.

PARECER Nº 3717 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei nº 1253/2013. A Imprimir.

PARECER Nº 3719 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1263/2013. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 15/2013 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO encaminhando cópia de requerimento nº 001/2013 de autoria do vereador Vanderlino Moreno(Vandinho Marcula). À 6ª Comissão.

OFÍCIO Nº 22/2013- DO LÍDER DO GOVERNO encaminhando nomes dos Deputados que compõe a Comissão Especial dos Planos de Saúde: Deputados André Campos, Clodoaldo Magalhães e Raimundo Pimentel como membros Titulares e Francismar Pontes, Pastor Cleiton Collins, Waldemar Borges e Augusto César como membros Suplentes. À Publicação.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Everaldo Cabral** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 04 a 07 de março de 2013, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 4 de março de 2013.

Everaldo Cabral

Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 04/03/2013

André Campos
2º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 1317/2013

Ementa: Declara o município de Jatobá “Capital Estadual da Tilápia” no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o município de Jatobá “Capital Estadual da Tilápia”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O município de Jatobá está localizado na mesorregião São Francisco e na Microrregião Itaparica do Estado de Pernambuco, limitando-se ao norte com Petrolândia, a sul com Estado de Alagoas, a leste com Tacaratu e a oeste com o Estado da Bahia.

O nome Jatobá é uma homenagem feita pela CHESF ao município de Petrolândia, quando planejou a área de construção das primeiras casas, chamavam-se Bebedouro de Jatobá, devido ser um local onde existiam frondosos jatobazeiros e, pelo fato de estar à beira do rio São Francisco, servia de bebedouro para vários rebanhos que cruzavam o Estado rumo aos Estados da Bahia, Alagoas e Sergipe e vice-versa.

A cidade nos presenteia com suas riquezas e belezas naturais preservadas. Dotada de uma posição geográfica privilegiada, vem assumindo um novo caminho, pois reúne características bastante significativas no que se refere à preservação dos recursos naturais, pois retém uma grande parcela de mata nativa, mas seu maior patrimônio natural consiste no seu grande manancial hídrico, que faz do município o maior produtor de Tilápia do Estado de Pernambuco.

A concessão do Título de “Capital Estadual da Tilápia”, é portanto uma homenagem não só aquela região, mas a todos que acreditam no crescimento desse segmento que vem contribuindo com o desenvolvimento econômico da cidade de Jatobá.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2013.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1318/2013

Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Diácono Luiz Cabral de Oliveira, a ETE do Município do Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Escola Técnica Estadual Diácono Luiz Cabral de Oliveira, a Unidade de Ensino Técnico Profissionalizante Estadual do Município do Cabo de Santo Agostinho, localizada na antiga BR-101 SUL, KM 33, Centro.

Art. 2º A Secretaria Estadual de Educação instalará, preferencialmente mediante doação da família do homenageado, nas dependências do empreendimento educacional, busto, monumento ou placa alusiva ao Diácono Luiz Cabral de Oliveira.

Parágrafo único. A sinalização referida neste artigo deverá ser confeccionada de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º Ficam as Secretarias e Órgãos responsáveis pelo planejamento e implantação da ETE, cientes das determinações contidas na Lei 14.563, de 27 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Diácono Luiz Cabral de Oliveira foi um homem querido por toda Sociedade Cabense. Muito ligado à Casa de Deus, foi Diácono da Igreja Batista do Cabo de Santo Agostinho e um dos grandes incentivadores de campanhas beneficentes daquele município. Partiu para o plano superior aos 89 anos, com uma vida regada a exemplos que são seguidos pelos seus descendentes. Fazia política de bastidores, promovendo toda e qualquer iniciativa em prol do desenvolvimento do Município do Cabo, e, por conseguinte o progresso para aquela região pernambucana. Mesmo sem ter exercido nenhum cargo político – *não por falta de convites e apelos* – se fez político pelos seus filhos e netos, muitos deles lideranças políticas de destaque no município, no estado e no Brasil.

Sua visão humanista doava aos seus semelhantes muito mais que uma liderança religiosa, e muito antes da responsabilidade social estar na moda, o Diácono Luiz Cabral de Oliveira tinha uma grande ação no campo de habitação social, pois construiu dezenas de casas para famílias carentes, doando boa parte delas, já que para ele: “Nenhuma família será feliz o suficiente se não tiver um teto”. Além disso, tinha uma preocupação muito forte com a juventude, e era seu desejo que todos tivessem educação profissionalizante.

Como muitos de sua geração, participou da Força Expedicionária Brasileira e tinha na Pátria um de seus maiores orgulhos. Luiz Cabral de Oliveira foi um aglutinador de pessoas. Tinha o dom de reunir, unir, promover e integrar. Denominar a Escola Técnica Estadual do Cabo de Santo Agostinho em seu nome é deixar na história o registro de suas ações como liderança nata.

Solicito o valoroso apoio dos nobres Parlamentares na aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2013.

Henrique Queiroz
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 3719/2013

Relatório

Vem a esta **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, o Projeto n.º **1263/2013**, autoriza a empresa Suape – **Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros** a Instituir o **Plano de Auxílio Mútuo – PAM**.

Parecer do Relator

O Plano de Auxílio Mútuo (PAM), tem por finalidade a cooperação entre as empresas instaladas no Complexo Industrial Portuário, prioritariamente na área do porto organizando, para, recíproca e ordenadamente, juntamente com o Corpo de Bombeiro e órgãos públicos afins, prevenirem, controlarem as emergências ocorridas em suas instalações, mas áreas comuns ou áreas primárias, visando otimizar a utilização dos recursos financeiros, humanos e materiais durante as ações de cooperações. Salienta-se ainda, que a extensão de participação do PAM às empresas instaladas nas localidades adjacentes provém de elevado risco de acidentes em toda área do Complexo Industrial Portuário, em decorrência dos produtos manuseados ou de atividades por elas desempenhadas.

Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto n.º **1263/2013**.

Conclusão da Comissão

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a **APROVAÇÃO** do Projeto n.º **1263 / 2013** de autoria do **Poder Executivo**.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 27 de fevereiro de 2013.

Presidente: Leonardo Dias.
Relator : Zé Mauricio.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Leonardo Dias, Vinicius Labanca, Zé Mauricio.

Parecer N° 3720/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 998/2012
Autoria: Deputado Aglailson Júnior

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADVOGADO JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES, MUNICÍPIO DO RECIFE, PERNAMBUCO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 998/2012, de autoria do Deputado José Aglailson, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa denominar “ **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADVOGADO JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES**”, a unidade de Ensino Técnico, localizada à Rua Boanerges Pereira, no Bairro do Jordão, Zona Sul do município do Recife, neste Estado;

2.2- Conforme justificativa do autor, a denominação da “Escola Técnica Estadual Advogado José David Gil Rodrigues” é uma forma de reverenciar o brilhante advogado pernambucano, profissional que muito honrou sua história profissional e seu nome em defesa da advocacia. Fundador do Escritório de Advocacia Gil Rodrigues, em Recife um dos escritórios de Advocacia exemplar do Estado de Pernambuco;

2.3-A construção da referida Escola Técnica Estadual objeto da presente denominação é mais um feito do Governo do Estado em prol da consolidação das políticas públicas direcionadas ao processo educacionais na formação tecnológica do cidadão, visando a promoção profissionalizante com o fito de promover o cenário econômico e o desenvolvimento do Estado;

2.4-Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão promover a denominação da “ ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADVOGADO JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES” a Escola Técnica Estadual do município do Recife, neste Estado de Pernambuco.**

Rodrigo Novaes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 998/2012, de autoria do Deputado Aglailson Júnior.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de março de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Rodrigo Novaes.
Favoráveis os (5) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes, Sebastião Rufino.

Parecer N° 3721/2013

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1156/2012
Autoria: Deputada Mary Gouveia

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ESTABELECEER QUE ANUALMENTE A ALEPE ENTRE NA CAMPANHA MUNDIAL DENOMINADA OUTUBRO ROSA, PARA ALERTAR AS MULHERES PERNAMBUCANAS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR, DEPUTADO ANGELO FERREIRA.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1156/2012, de autoria do Deputado Mary Gouveia, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 1156/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia, com o objetivo de aperfeiçoar a redação da proposição original;

2.2- A proposição ora em análise, estabelecer que anualmente a ALEPE entre na campanha mundial denominada “outubro rosa”, para alertar as mulheres pernambucanas sobre a importância da prevenção do câncer de mama.

2.3- O projeto de lei propõe que a Casa de Joaquim Nabuco entre definitivamente na campanha mencionada acima, iluminando, anualmente, o prédio principal de sua sede, na tonalidade cor de “rosa”, durante todo mês de outubro.

2.4- Segundo o artigo de Opinião veiculado no Diário de Pernambuco, em 30 de outubro, de autoria do Médico Mastologista, Dr. Hélio Sena, relata que dados do “*Instituto Nacional do Câncer revelam aumento significativo da incidência de câncer de mama em nossa pátria. Teremos, neste ano, um contingente em torno de 53.000 novos casos, com elevada mortalidade por AUSÊNCIA DE DIAGNÓSTICO PRECOCE*”. (grifo nosso)

2.5- No referido artigo, esclarece que o movimento de iluminar prédios na tonalidade rosa, foi “*criado nos EEUU, em 1977, tendo sido denominado “OUTUBRO ROSA” no qual tal período reforçar em oferecer esclarecimentos gerais a respeito da gravidade do câncer de mama, ao mesmo tempo em que ensina ser tal enfermidade, desde que descoberta precocemente, perfeitamente curável em grande parte dos casos. Da mesma forma, TÃO NOBRE INICIATIVA TRABALHA PELO ESCLARECIMENTO DOS DIREITOS DAS MULHERES RELATIVAMENTE À INCIDÊNCIA DO CÂNCER DE MAMA*”. (grifo nosso)

2.6- Esclarece que “*no Brasil, desde 1982, o movimento estimula a participação de empresas e mulheres em campanhas para a realização de exames periódicos da mama. Todos os sinais da doença, manifestados por mamografia digital, ultrassonografia ou por ressonância magnética (microcalcificações agrupadas, distorções do parênquima mamário e assimetrias das imagens das mamas), devem ser necessariamente avaliados por mastologistas*”.

2.7- A importância do definitivo engajamento desta Casa Legislativa no movimento “**OUTUBRO ROSA**”, servindo de exemplo para que outras casas legislativas, órgãos públicos, empresas privadas e cidadãos, também participem dessa nobre causa, visando preservar a saúde das mulheres pernambucanas, tanto na questão da prevenção do câncer de mama, quanto de outras patologias, como a prevenção do câncer do útero, e até incluindo-se os homens.

2.8- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1156/2012, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão dispor sobre medidas de proteção ao cidadão, no tocante à prevenção do câncer de mama, no âmbito do Estado de Pernambuco.**

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1156/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de março de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Ângelo Ferreira.
Favoráveis os (5) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes, Sebastião Rufino.

Parecer N° 3722/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1167/2012
Autoria: Deputado Guilherme Uchôa

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES E AMIGOS DE TIMBAÚBA – ADAT. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1167/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1-A presente propositura objetiva declarar de utilidade pública a “**ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTE E AMIGOS DE TIMBAÚBA – ADAT**”, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.001.126/0001-64, localizada no município de Timbaúba, neste Estado

2.2- Conforme justificativa do autor, a Associação de Deficientes e Amigos de Timbaúba – ADAT, é uma associação cultural, sem fins lucrativos, cuja finalidade é dar apoio as pessoas portadoras de deficiência, regida por estatuto próprio e pelas normas pertinentes ao objeto pretendido, tais como estimular e defender o pleno exercício da cidadania;

2.3- A ADAT tem por objetivo dar apoio aos deficientes dentre outras atividades desenvolver políticas públicas com a finalidade de capacitar os associados, garantindo a aplicação da legislação protetora, bem como oferecer assistência jurídica, pedagógica dentre outras

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja Declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DE DEFIEICIENTES E AMIGOS DE TIMBAÚBA – ADAT”, localizada no município de Timbaúba, Estado de Pernambuco.**

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1167/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchôa..

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de março de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Mavíael Cavalcanti.
Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Parecer N° 3723/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1184/2012
Autoria: Deputado Sílvio Costa Filho

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA INCLUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O POLO CARNAVALESKO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1184/2012, de autoria do Deputado Sílvio Costa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1-A presente propositura visa incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, “**O POLO CARNAVALESKO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**”, neste Estado;

2.2- Conforme justificativa do autor, a medida ora em análise objetiva inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de

Pernambuco, o Polo Carnaval do Município de Lagoa dos Gato, tendo em vista, a grande representatividade e tradição carnavalesca que o município elenca com fomento a cultura popular do Estado;

2.3- É importante destacar, que Lagoa dos Gatos, em sua efervescência, acolhe no período carnavalesco cerca de 50 a 60 mil pessoas por dia, transformando-se em um grande polo atrativo para o Carnaval de Pernambuco. O referido município ficou conhecido pelos turistas por realizar um dos maiores e melhores festejos de momo do interior pernambucano, tanto em número de participantes como em qualidade de serviços prestados, que muito contribui para geração de renda e desenvolvimento do comércio local bem como das cidades vizinhas;

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja inserido no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, “ O POLO CARNAVALESKO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS”, Estado de Pernambuco.**

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1184/2012, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de março de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Sebastião Rufino.
Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes, Sebastião Rufino.

Parecer N° 3724/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1199/2012
Autoria: Deputado Pedro Serafim Neto

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA INCLUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O POLO CARNAVALESKO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1199/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1-A presente propositura visa incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, “ **O POLO CARNAVALESKO**”; da cidade de São José da Coroa Grande, evento popular a ser realizado anualmente, neste Estado de Pernambuco;

2.2- Conforme justificativa do autor, a medida tem por finalidade tornar mais expressivo naquele município e região, o evento multicultural reconhecido pela sua beleza e alegria contagiantes. Por sua vez, o Carnaval da cidade de SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, cidade localizada no litoral sul – concentra não somente a população local e de outros municípios adjacentes mas, principalmente, os turistas que se concentram nas suas aprazíveis praias tais como: Várzea do Una; Gravatá e Coroa Grande, com suas piscinas naturais e e um mar lindo e tranquilo;

2.3- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja inserido no Calendário Oficial de Eventos de Pernambuco, “ O POLO CARNAVALESKO”, da cidade de São José da Coroa Grande, neste Estado de Pernambuco.**

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1199/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de março de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Sebastião Rufino.

Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes.

Emenda N° 01/2013

Ementa: Modifica o texto do Projeto de Lei Ordinária nº 1294/2013.

Parecer N° 3725/2013

Comissão de Administração Pública
Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao
Projeto de Lei Ordinária Nº 1245/2012
Autoria: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE INSTI-TUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVEN-TOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA ESTADUAL DO CAPELÃO EVAN-GÉLICO CIVIL E MILITAR, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLA-ÇÃO E JUSTIÇA. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislativa e Justiça, Projeto de Lei Ordinária Nº 1245/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o projeto de lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 1245/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, com o objetivo de alterar a redação da proposição original, assim instituindo no **“CALENDÁRIO Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o *“DIA DO CAPELÃO EVANGÉLICO CIVIL E MILITAR”*, a ser realizado no dia 22 de abril de cada ano, neste Estado;**

2.2- Conforme justificativa do autor, a medida tem por objetivo primordial em homenagear o capelão, este que é um ministro religioso devidamente preparado e autorizado a prestar assistência religiosa e a realizar cultos religiosos em comunidades religiosas, colégios, universidades, hospitais, presídios, corporações militares e outras organizações.

2.3- A capelania é um trabalho de assistencialismo, com enfoque espiritual, transmitindo o evangelho, tem como função primária completar o atendimento dispensado ao indivíduo por parte dos médicos e enfermeiros, inculir também aos familiares o senso de tranquilidade e confiança, preparando-a psicologicamente para o tratamento que se seguirá.

2.4- A capelania é um ministério de evangelização e consolo, trabalhando junto aos médicos, psicólogos, psiquiatras, enfermeiros, visando o atendimento às pessoas que sofrem e levando conforto em hora de aflição e transmitindo ensinoss bíblicos de que cada pessoa que passe pelo hospital tenha um encontro pessoal com Jesus Cristo. Nos hospitais o trabalho é realizado com os pacientes internados (leito a leito), seus familiares, e também com os funcionários, ajudando-os a encontrar o caminho, Jesus Cristo.

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1245/2012, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público em face dos relevantes serviços prestados pelos capelães , no âmbito do Estado de Pernambuco.***

Mavíael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2013, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1245/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa,

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 4 de março de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.

Relator : Mavíael Cavalcanti.

Favoráveis os (5) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Serafim Neto, Rodrigo Novaes, Sebastião Rufino.

Emenda

Art. 1º Os arts. 1º, 4º, 5º, 7º e 10 do Projeto de Lei Ordinária nº 1294/2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, mecanismo de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, criado com a finalidade de apoiar planos de trabalho municipais de investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade. (NR)

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, entende-se por plano de trabalho municipal o conjunto de ações apresentado pelo Município, nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade, nos termos definidos em decreto do Poder Executivo. (NR)

Art. 5º

VIII – Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária; e (AC)

IX – Secretaria de Defesa Social. (AC)

Art. 7º Os Municípios devem criar Fundos Municipais de Investimentos nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade, a serem constituídos pelos recursos oriundos do FEM e de outras fontes. (NR)

Parágrafo único. Os recursos destinados ao cofinanciamento das ações previstas no art. 4º devem ser repassados mediante transferências do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal aos respectivos Fundos Municipais de Investimento nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade. (NR)

Art. 10. Compete ao órgão gestor do Fundo, conjuntamente com a Secretaria diretamente ligada à área contemplada pelos recursos, exercerem o controle, a fiscalização, a avaliação e o acompanhamento das ações nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade. (NR)

Art. 2º Os demais dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 1294/2013 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente Emenda visa a incluir, entre as que serão apoiadas pelos recursos do Fundo Estadual de apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, as áreas de infraestrutura rural, segurança e desenvolvimento social, atendendo a pleitos de vários Municípios do Estado.

A presente Emenda visa a incluir, entre as que serão apoiadas pelos recursos do Fundo Estadual de apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, as áreas de infraestrutura rural, segurança e desenvolvimento social, atendendo a pleitos de vários Municípios do Estado.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2013.

Waldemar Borges
Deputado

Adalberto Cavalcanti, Adalto Santos, Aglailson Júnior, Ângelo Ferreira, Diogo Moraes, Everaldo Cabral, João Fernando Coutinho, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Raquel Lyra, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Vinícius Labanca, Zé Maurício.

Às 1ª , 2ª , 3ª , 4ª , 5ª , 7ª e 9ª Comissões.

REPUBLICADA

Indicações

Indicação N° 5707/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades

regimentais, seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. José Cavalcanti Carlos Júnior, no sentido de envidar esforços visando a **INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA PE-15, ENTRADA DA AVENIDA AGAMENON MAGALHÃES, EM FRENTE A ESCOLA AGAMENON MAGALHÃES, SITIO FRAGOSO, ANTES DO HOSPITAL CENTRAL DO PAULISTA, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antonio – Recife/PE – CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. José Cavalcanti Carlos Júnior, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1033, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Gilberto Gonçalves Feitosa Junior, na Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, e a Excelentíssima Senhora Vereadora do Município do Paulista, Sra. Irmã Iolanda, na Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CENASP – Centro de Assistência Social do Paulista, Sr. Nilson Constantino da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja instalado urgentemente um SEMÁFORO na PE-15, na Entrada da Avenida Agamenon Magalhães, em frente a Escola Agamenon Magalhães, Sítio Fragoso, antes do Hospital Central do Paulista, município do Paulista, sob a jurisdição do DER/PE. Este instrumento utilizado para controlar o tráfego de veículos e de pedestres, haja vista tratar-se de uma via de tráfego intenso, onde sempre ocorrem atropelamentos, inclusive com vítimas fatais.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2013.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 5708/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de São Lourenço da Mata.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, **Ettore Labanca**, com endereço à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata – CEP: 54735-565, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, **Angelo Albanex Filho**, com endereço à com endereço à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata – CEP: 54735-565, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Vereador **José Leopoldo Afonso Neto**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Adelson Barbosa de Moura**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Denis Alves de Souza**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Leonardo Barbosa dos Santos**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Rubens Mauricio de Alencar**, com endereço à Rua Doutor

Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Elias Bezerra Cavalcanti Junior**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Paulo de Miranda Sales**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Carlos André Barbosa Filho**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Antonio Barros de Souza Filho**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Celso Luiz dos Santos**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Jose Gabriel da Fonseca Neto**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Manoel Antonio da Silva**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Anderson Gomes Coutinho**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, **Dorotea Rodrigues de Andrade Ribeiro**, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, **Brivaldo Rodrigues de Moura**, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, 90 – Centro – São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54735-000; a **Presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais de São Lourenço da Mata/PE**, com endereço à Rua Armando Braga, 53 – Centro – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54735-370; à **Direção da Rádio Damata FM Pixete de São Lourenço da Mata**, com endereço à Rua Nova Esperança, 100 – Centro – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.735-370; à **Direção da Rádio Comunitária Oriental FM**, com endereço à Rua Nova Esperança B,1º andar - Centro – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.735-370 e a **Direção da Rádio e TV São Lourenço Net**, com endereço à 1ª Trav. Manoel Correia, 37 – Centro – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.735-370.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de São Lourenço da Mata nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de São Lourenço da Mata.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5709/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Goiana.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE,

53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, Prefeito do Município de Goiana, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Goiana **Jose Carlos Correia da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Articulação Política e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana Marcelo Mendonça**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Goiana, Felipe de Oliveira Gadelha de Moura**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Goiana, Carlos Humberto de Oliveira Botelho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora **Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Goiana, Simone Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Goiana, Ivson Lapa Marques da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Planejamento e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana, Bruno Lisboa**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Política Sociais da Prefeitura Municipal de Goiana, Ricardo de Sá Torres**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Turismo da Prefeitura Municipal de Goiana, Raul Francisco de Almeida Junior**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Agência de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Goiana, Francisco Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Goiana, Ivo Câmara**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Goiana, Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **João Bosco Saraiva da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 - Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Renato Sandré Pereira Soares**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 - Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Olga Luiza Fonseca de Sena**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 - Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **André Ferreira de Souza**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 - Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Bruno Carvalho Salsa**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 - Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Albuquerque de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 - Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Ramilson Ferreira de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 - Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Zilde Barbosa Filho**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 - Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Josemar Leite de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 - Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Roberto Tavares Gadelha**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 - Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Laercio Jose Melo da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 - Goiana/PE CEP: 55900-000 e a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina M.F. Golveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 - Goiana/PE CEP: 55900-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Goiânia nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Goiânia.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5710/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Igarassu.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Mário Ricardo Santos de Lima**, Prefeito do Município de Igarassu, com endereço a Praça da Bandeira 14 – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53.600-000; a Excelentíssima Senhora **Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, Vice-Prefeita do Município de Igarassu, com endereço a Praça da Bandeira 14 – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ademar Soares de Barros**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria dos Prazeres Barbosa da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Edson Martins dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Afonso Geraldo de Sampaio Lucena**, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Agenor de Siqueira**, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aristoteles Jose de Souza Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Paes Barretto Tavares Uchoa**, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Izaque Leite Pereira Barboza**, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Romário Xavier da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Irapuan Ramos da Costa**, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdemir Nunes de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; a Excelentíssima Senhora **Erica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira**, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Helmiton José Gonçalves Beserra**, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Igarassu nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à

Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Igarassu.

O atendimento a esta proposição incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5711/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: **Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Ipojuca.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro-CEP: 50.004-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Carlos Santana**, Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço à Rua Coronel João de Souza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE - CEP: 53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Jose Mendes Filho**, Vice-Prefeito do Município de Ipojuca, com endereço à Rua Coronel João de Souza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE - CEP: 53.590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Olavo Aguiar Seve**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE - CEP: 55590-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Eliete Maria Lins**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE - CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alberico de Souza Lopes**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE - CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gildo Jose da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE - CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilmar Costa da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE - CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Alves Bezerra Junior**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE - CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonides Ferreira de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE - CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Jose do Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE - CEP: 55590-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ricardo Jose de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Ipojuca, com endereço à Rua Cel. João de Souza Leão, s/n - Centro - Ipojuca/PE - CEP: 55590-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Ipojuca nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Ipojuca. O atendimento a esta proposição incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos

nostros ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5712/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Trindade.

a decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta

produção, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor

Edouardo Campos, Governador de Pernambuco, no Centro de

Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon

Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao

Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de

Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida

Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE;

ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa

Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida

Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE,

53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**,

Secretário de Governo, com endereço no Centro de

Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães

Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora

Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos,

Laura Gomes, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo

Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor

Prefeito do Município de Trindade, **Antonio Everton Soares**

Costa, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro -

Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor

Vice-Prefeito do Município de Trindade, **Jacicio Bizarro Almeida**

Sa, com endereço à Av. Central Sul, 567 – Centro - Trindade/PE

– CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da

Câmara Municipal de Trindade, **Vereador Ubirajara Araújo**

Andrade, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro –

Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo Senhor

Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Allan Johnes de**

Moraes Galdino, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n –

Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo

Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Edvan do**

Nascimento Silva, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n –

Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; a Excelentíssima

Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Trindade, **Helbe da**

Silva Rodrigues, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n –

Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo

Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Everaldo**

Antonio da Silva, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n –

Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo

Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **João**

Leocadio Sobrinho, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n –

Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao Excelentíssimo

Senhor Vereador da Câmara Municipal de Trindade, **Kilon**

Peixoto de Alencar Neto, com endereço à Rua Presidente

Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; ao

Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de

Trindade, **Mauricio Elias do Nascimento**, com endereço à Rua

Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-

000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal

de Trindade, **Francisco de Assis Pereira Freire**, com endereço

à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE – CEP:

56.250-000;a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara

Municipal de Trindade, **Nadja Pollyana do Nascimento**, com

endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro – Trindade/PE –

CEP: 56.250-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da

Câmara Municipal de Trindade, **Thayse Thacyanne Lins da**

Cunha, com endereço à Rua Presidente Dutra, s/n – Centro –

Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à **Presidência do Sindicato**

dos Trabalhadores Rurais de Trindade, com endereço à Rua

Guadalajara, 126 – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000; à

Direção da Rádio POP, com endereço à Muniz Falcão, s/n

Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000 e a **Direção do Grupo**

Paraíba de Comunicação, com endereço à Rua Governador

Muniz Falcão, 184 – Centro – Trindade/PE – CEP: 56.250-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Trindade nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Trindade.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos

nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2013.
Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 5713/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr. Isaltino Nascimento e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER), Dr. José Cavalcanti Carlos Junior, para que seja viabilizado o recapeamento asfáltico da PE 375 no trecho que liga Caraibeiras – distrito de Tacaratu à cidade de Inajá. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr. Isaltino Nascimento, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER), Dr. José Cavalcanti Carlos Junior, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife – PE, CEP 50040-000, Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Tacaratu, Sr. José Gerson Silva, com endereço à Rua Pedro toscano, 349, Tacaratu - PE, CEP 56480-000, ao Excelentíssimo Vereador do município de Tacaratu, Sr. Aécio Jader Campos de Lima, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu, Sr. Givaldo Torres de Oliveira e demais Vereadores do município de Tacaratu, todos com endereço à Rua Pedro Toscano, 349, Tacaratu – PE, CEP 56480-000, a Rádio Perfil FM, com endereço à Rua da Saudade, s/n, Centro, Tacaratu – PE, CEP 56480-000.

Justificativa
A presente proposição tem como base uma reivindicação encaminhada a este Gabinete através de ofício nº 005/2013 da Câmara Municipal dos Vereadores de Tacaratu, de autoria do Vereador Aécio Jader Campos de Lima, que solicita uma intervenção junto aos órgãos competentes do Estado de Pernambuco o recapeamento da PE 375 no trecho que liga Caraibeiras – distrito de Tacaratu à cidade de Inajá. É muito pertinente a proposta acima citada, considerando que a referida rodovia encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando muito buracos e dificultam sobremaneira a trafegabilidade, causando transtornos no trecho mencionado. Assim, sobre à justa necessidade de atender os anseios da população local, procurando assegurar a qualidade das estradas do nosso Estado, proporcionando o desenvolvimento daquela região e mais segurança e bem estar por todos que lá trafegam, é que formulamos esse veemente Apelo.
Sala das Reuniões, em 4 de março de 2013.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 5714/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Brandão Ramos, no sentido de que seja liberado Kits de Irrigação para beneficiar as comunidades do Sítio Traíras I e Traíras II e outras comunidades da cidade de Tacaratú. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço à Av. Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife – PE, CEP 50711-000, ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Tacaratu, Sr. José Gerson Silva, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349, Tacaratu - PE, CEP 56480-000, ao Excelentíssimo Vereador do município de Tacaratu, Sr. Aécio Jader Campos de Lima, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu, Sr. Givaldo Torres de Oliveira e demais Vereadores do município de Tacaratu, todos com endereço à Rua Pedro Toscano, 349, Tacaratu – PE, CEP 56480-000, a Rádio Perfil FM, com endereço à Rua da Saudade, s/n, Centro, Tacaratu – PE, CEP 56480-000.

Justificativa
A presente Indicação tem como base uma reivindicação encaminhada a este Gabinete através de ofício nº 001/2013 da Câmara Municipal dos Vereadores de Tacaratu, de autoria do Vereador Aécio Jader Campos de Lima, que solicita à Secretária de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, a liberação de Kits de Irrigação para beneficiar as comunidades do Sítio Traíras I e Traíras II, e outras comunidades da cidade de Tacaratu. Este pleito sendo atendido irá beneficiar as comunidades rurais mais necessitadas da cidade de Tacaratu, que sofrem com estiagem apontada como a maior e mais cruel dos últimos 30 anos.

Sendo assim, e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população, acredito que os Nobres Pares hão de compreender os objetivos ora vislumbrados e acompanhar este autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2013.
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 5715/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr Isaltino Nascimento, Secretário de Transportes, no sentido de viabilizar a construção de uma rodovia que interligue a PE-83 ao povoado de Malhadinha, no município de Cumaru, localizada na Zona da Mata Norte. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao vereador Sr. Gilvan da Silva Barbosa, com endereço na Avenida Osório Ferreira dos Santos, s/n, Cumaru - PE. CEP: 55655-000

Justificativa
A presente proposição tem por finalidade solicitar ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Isaltino Nascimento, a construção de uma rodovia que permita o acesso rápido, seguro e com qualidade, da PE-83 ao povoado de Malhadinha, no município de Cumaru, Zona da Mata Norte. Pernambuco consolida uma era de desenvolvimento econômico e social, construída em projetos eficientes nos anos. O plano de promover desenvolvimento com igualdade social tem rendido bons frutos à nossa sociedade. Permitir acessibilidade e interação entre comunidades e regiões faz com que a perspectiva de avanço atinja a toda a população do Estado de Pernambuco, sem distinção de cor, condição social e econômica. Diante do exposto, visando atender as diversas demandas do povoado de Malhadinha, solicito aos ilustres pares da Casa de Joaquim Nabuco a aprovação desta proposta a Secretaria de Transportes, na importância de seu Secretário Isaltino Nascimento, no sentido de encaminhar a providência no estudo, avaliação e execução da construção desta rodovia, facilitando o acesso da população aos serviços comunitários, contribuindo com a estrutura econômica e promovendo a qualidade de locomoção nos momentos de lazer.
Sala das Reuniões, em 20 de fevereiro de 2013.

Vinicius Labanca
Deputado

Indicação N° 5716/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado veemente **APELO** ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Brandão Ramos, no sentido de que seja viabilizado 600h máquina para construção de uma barragem na comunidade do Sítio Olho D’Água do Julião e outra no Sítio Tiara, ambos localizados no município de Tacaratu. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço à Av. Caxangá, 2200, Cordeiro, Recife – PE, CEP 50711-000, ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Tacaratu, Sr. José Gerson Silva, com endereço à Rua Pedro Toscano, 349, Tacaratu - PE, CEP 56480-000, ao Excelentíssimo Vereador do município de Tacaratu, Sr. Aécio Jader Campos de Lima, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu, Sr. Givaldo Torres de Oliveira e demais Vereadores do município de Tacaratu, todos com endereço à Rua Pedro Toscano, 349, Tacaratu – PE, CEP 56480-000, a Rádio Perfil FM, com endereço à Rua da Saudade, s/n, Centro, Tacaratu – PE, CEP 56480-000.

Justificativa
A presente Indicação tem como base uma reivindicação encaminhada a este Gabinete através de ofício nº 001/2013 da Câmara Municipal dos Vereadores de Tacaratu, de autoria do Vereador Aécio Jader Campos de Lima, que solicita à Secretária de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, no sentido de que seja viabilizado 600h máquina para construção de uma barragem na comunidade do Sítio Olho D’Água do Julião e outra no Sítio Tiara, ambos localizados no município de Tacaratu. Este pleito sendo atendido irá beneficiar as comunidades rurais mais necessitadas da cidade de Tacaratu, que sofrem com estiagem apontada como a maior e mais cruel dos últimos 30 anos. Sendo assim, e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população, acredito que os Nobres Pares hão de

compreender os objetivos ora vislumbrados e acompanhar este autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2013.
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 5717/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr Isaltino Nascimento, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr José Cavalcanti Carlos Júnior, no sentido de envidar esforços necessários para que seja executado uma substituição do semáforo existente nesta rua, e a pintura da faixa de pedestre no largo da paz em frente a loja Magazine Luiza, no bairro de Afogados na cidade do Recife. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. José Cavalcanti Carlos Júnior, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Henrique Barros de Lorena, a Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, bairro de Santo Amaro, Recife/PE,CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade do Recife, Geraldo Júlio, na Av. Cais do Apolo, 925 - 9º andar, Bairro do Recife, Recife / PE, CEP: 50030-903, ao Excelentíssimo Senhor vereador da cidade do Recife, Alfredo José de Santana, na Rua Princesa Isabel, 410, bairro da Boa Vista, na cidade do Recife/PE, CEP 50.050-450,ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE , CEP; 53300-310, ao Sr Jefferson Pacheco, no Largo da Paz, 267, bairro de Afogados, na cidade do Recife/PE,CEP 50850-000 e ao Sr. Thiago Gouveia, na Rua esperança, 800, bairro do Barro, na cidade do Recife/PE, CEP 50900-660.

Justificativa
O motivo que nos leva a reivindicar que seja substituído o semáforo existente no Largo da Paz, em frente a loja Magazzinne Luiza no bairro de Afogados, na cidade do Recife, por um semáforo mais moderno, visando minimizar os engarrafamentos que ocorrem diariamente, entre a Rua Imperial, no bairro de São José, na cidade do Recife, até o Largo da Paz, no bairro de Afogados, na cidade do Recife. Limitando a mobilidade dos motoristas devido aos constantes engarrafamentos, haja vista o semáforo instalado vem causando sérios transtornos para quem se desloca no sentido cidade-subúrbio, principalmente nos horários de pico, pela manhã e à noite.Diante do exposto, julgamos justificada o presente apelo, pelo que solicitamos aos nossos pares e a aprovação da mesma.
Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 5718/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário das Cidades, Exmo sr Danilo Cabral, Ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Exmº Sr Nelson Menezes, no sentido de aumentar a frota de ônibus para as linhas de Nº 101 - CIRCULAR (C. BOA VISTA/ RUA DO SOL) e Nº 107 - CIRCULAR (CABUGÁ /PREFEITURA), na cidade do Recife, pelo fato do número de usuários ser bem maior do que a quantidade de ônibus da frota, e pela demora no intervalo entre cada um deles, e conseqüentemente , por este motiva não está atendendo as necessidades da população , e com isso os transeuntes, estão se sentindo prejudicados. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ao: Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr.Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, Olinda/PE, BR - CEP 50.010-982 - Ao Secretário das Cidades, Exmº Sr. Danilo Cabral, com endereço na Rua Gervásio Pires , 399, Boa Vista, Recife/PE, BR CEP: 50050070, ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE , CEP: 53300-310, ao Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, Exmº Sr. Nelson Menezes com endereço no Cais de Santa Rita, 600, Bairro de Santo Antônio Recife/PE, ao Sr. Thiago Gouveia de Oliveira com endereço na Rua cinco de novembro nº107, Bairro de Afogados - Recife/PE, CEP: 50770-310, Patrícia Juliana Honorato da Silva com endereço na Rua Esperança Nº 800,bairro do Barro CEP 50900-100. Pedro Honorato da Silva com endereço Rua Barão de Ladário Nº 362 Casa 04, Bairro do Barro, cidade Recife/PE. CEP: 50900-520.

Recife, 5 de março de 2013

Justificativa
O número de passageiros que usam as linhas de ônibus de numero Nº 101 - CIRCULAR (C. BOA VISTA/ RUA DO SOL) e Nº 107 - CIRCULAR (CABUGÁ/PREFEITURA), na cidade do Recife, esta sendo maior do que as respectivas frotas. O intervalo entre cada uma é grande, e conseqüentemente não está atendendo aqueles que dependem desses transportes em suas rotinas. Assim, solicito que haja urgência na solução deste problema, com as providências devidas. Certo de estar plenamente justificada a presente proposição solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.
Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2013.
Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 5719/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista,Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da Celpe – Cia Energética de Pernambuco – Grupo Neoenergia em Pernambuco, Dr Luis Antônio Ciarlini, no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para melhorias na qualidade da iluminação pública na Rua 97 , no bairro de Maranguape I, município de Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço na Av Agamenom Magalhães, nº200 Salgadinho, Olinda/PE BR – CEP: 50050-070, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista,Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, na Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro,Paulista/PE, CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, na Praça João XXIII, s/n, Centro,Paulista/PE, CEP 53.401-000., ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da celpe – Cia. Energética de Pernambuco – Grupo Neoenergia em Pernambuco, Dr Luiz Antônio Ciarlini, na Avenida João de Barros, nº 111, Boa Vista, Recife/PE,CEP. 50.050-902,ao Diretor da rádio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II - Olinda/PE , CEP: 53300-310, a Srª. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, nº219, Bairro de Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-470.

Justificativa
Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido. Devido à precária iluminação pública na Rua 97, no bairro de Maranguape I, Município de Paulista/PE, os que transitam naquela área à noite,encontram-se apavorados com os assaltos que vem ocorrendo constantemente durante o trajeto na rua citada, fato que deixa a população à mercê da ação desses meliantes a melhoria da iluminação pública nesta área visa favorecer e promover maior segurança para toda população, diante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.
Sala das Reuniões, em 4 de março de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 5720/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista,Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade obra de serviços de limpeza e desobstrução do esgoto sanitário na Rua 97, no bairro de MARANGUAPE I, Município de Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista,Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, na Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro,Paulista/PE, CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, na Praça João XXIII, s/n, Centro,Paulista/PE, CEP 53.401-000,ao Diretor da Radio Duarte Coelho FM , com endereço na rua Castro Alves nº 100 Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310, a Srª. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, nº219, Bairro de Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-470.

Justificativa
O pleito que ora apresentamos a Prefeitura da Cidade do Paulista/PE, é mais uma questão de saúde pública. A limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na RUA 97,no bairro de MARANGUAPE I, neste município,são de extrema necessidade, pois o fato de haver naquela localidade, esgotos exalando mau

cheiro, correndo a céu aberto,constitui-se em um foco de doenças graves, riscos para a população que ali reside, e com as chuvas torrenciais que assolam a Cidade do Paulista, contribui ainda mais para proliferação do mosquito da Dengue.Assim, conhecendo o caráter do Prefeito do Município do Paulista,Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pós com isso vai melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igual possível.Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1894/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja transcrito nos anais desta Casa, o editorial sob o título “O LEGADO DE FERNANDO LYRA”, publicado no caderno OPINIÃO - página 12 - do Jornal do Commercio, edição de 22 de fevereiro p. passado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, à Praça da República, s/n - Santo Antônio -Recife-PE - CEP: 50.010-928, ao Exmo. Sr. Vice-Governador, João Lyra Neto, Palácio Frei Caneca - Av. Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro - Recife-PE - CEP: 50.040-000, ao Exmo. Sr. Prefeito de Caruaru, José Queiroz de Lima, à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Caruaru-PE-CEP:55.004-901, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Dr. Jovaldo Nunes Gomes, à Praça da República, s/n bairro de Santo Antônio - Recife -PE - CEP: 50.010-040, a Ilma. Sra. Márcia Teixeira Lira, na Av. Bernardo Vieira de Melo, 1064 – apt. 1001 – Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE– CEP. 54400.000, ao Ilmo. Sr. Jornalista do Jornal do Commercio, Ivanildo Sampaio à Rua da Fundação, 257 -Santo Amaro - Recife-PE -CEP:50.040-100;ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Diário de Pernambuco, Joezil Barros, na Rua do Veiga, nº 600 – Bairro Santo Amaro - CEP: 50.040-110- Recife- PE, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Jornal Folha de Pernambuco, Eduardo de Queiroz Monteiro, à Av. Marquês de Olinda, 105, bairro do Recife-PE- CEP:50.030-000.

Justificativa

Falecido no dia 14 do corrente, o saudoso Ministro, Deputado Fernando Lyra, como bem afirma o editorial deixou para o mundo político deste Estado e quiçá do País, um legado de honradez, perseverança, fidelidade e responsabilidade. Durante a sua vivencia política – principalmente, a partir de 1964 quando foi suprimida a Democracia neste País – lutou destemidamente pelo retorno à Democracia, inclusive como membro fundador do MDB – Movimento Democrático Brasileiro. Propugnou por uma candidatura civil à Presidência da República – no ano de 1985 - como um baluarte pela candidatura do também saudoso Tancredo Neves. Enquanto Ministro da Justiça do Governo Sarney – à vista do falecimento do Presidente Tancredo Neves - lutou com denodo e muita coragem pela extinção de todo um entulho autoritário oriundo dos Governos Militares.

Esta a simples homenagem que prestamos ao homem que durante toda a sua vida dignificou e honrou os diversos cargos públicos que exerceu e cujo exemplo legou à Nação brasileira.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento N° 1895/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** ao Exmo. Sr. Governador, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Delegado Wilson Damásio, ao Exmo. Sr. Comandante da Polícia Militar, Cel.PM Luiz Aureliano, e ao Ilmo. Sr. Diretor da Polícia Civil, Delegado Osvaldo Moraes, pela incorporação nesta data ao Contingente da Segurança Pública do Estado de cerca de 2000 policiais Cíveis e Militares.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, à Praça da República, s/n - Santo Antônio -Recife-PE - CEP: 50.010-928,ao Exmo. Sr. Secretário da Defesa Social, Delegado Wilson Damásio, Rua São Geraldo, 111 - 2º andar - Santo Amaro- Recife-PE - CEP: 50.040-020, ao Comandante Geral da PM, Coronel PM Luís Aureliano de Barros Correia, Praça do Derby, s/n - Derby - Recife-PE - CEP:52.010-140, ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Dr. Jovaldo Nunes Gomes, à Praça da República, s/n bairro de Santo Antônio - Recife -PE - CEP: 50.010-040,ao Ilmo. Sr. Jornalista do Jornal do Commercio, Ivanildo Sampaio à Rua da Fundação, 257 -Santo Amaro - Recife-PE -CEP:50.040-100,ao Ilmo. Sr.Diretor Presidente do Diário de Pernambuco, Joezil Barros, na Rua do Veiga, nº 600 – Bairro Santo Amaro - CEP: 50.040-110- Recife- PE.

Justificativa

A incorporação nesta data de cerca de 2.000 Policiais Militares e Cíveis, reafirma a preocupação do Governo do Estado com a Segurança Pública, dentro do Programa PACTO PELA VIDA, reforçado recentemente pela reativação do, também, Programa Patrulha nos Bairros. Isto posto, enviamos nossos parabéns ao Dr. Eduardo Campos e demais colaboradores por mais essa importante decisão na área da Segurança Pública, o que, sem dúvida, contribui para tranquilizar a família pernambucana.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Requerimento N° 1896/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao povo da cidade de Jataúba pela passagem de sua emancipação política, comemorada no último dia 02 de março do corrente ano.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Jataúba, **Antônio Cordeiro do Nascimento**, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba-PE, CEP: 55180-000, ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito da cidade de Jataúba, **Lusimario Luis da Silva**, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n, Centro, Jataúba-PE, CEP: 55180-000 e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Jataúba-PE, **José Lopes**, na Av. José Lopes de Siqueira, s.n, Centro, Jataúba-PE, CEP: 55190-000, e demais vereadores.

Justificativa

Localizada no Agreste pernambucano a 220 quilômetros do Recife, Jataúba teve sua sede elevada a categoria de distrito do município de Brejo da Madre de Deus em 1869. Aquela povoação teve, a princípio, a denominação de JATOBÁ, devido a existência de uma árvore desse nome, localizada na confluência dos dois Riachos que banham a cidade, passando a ter sua atual denominação, JATAÚBA, devido a um decreto-lei estadual em 31 de dezembro 1943, só sendo instalada a Administração municipal em 02 de março de 1962, data que é comemorada a sua emancipação.

Sua história teve início devido à proximidade com as áreas de criação de gado dos sertões da Paraíba, Jataúba sempre foi chamada de “Boca do Sertão”, realizando-se semanalmente naquela região uma grande feira de gado, razão maior do crescimento daquela localidade.

Cidade pacata que respira os ares do sertão seco e vizinhança do agreste, tem como centro econômico principal o comercia varejista e a agropecuária, bem como a reprodução de caprinos e ovinos. Jataúba é reconhecida por toda a região pelo seu artesanato, produzindo ali objetos decorativos em palha, rendas, toalhas, chapéus em couro, entre muitas outras peças artesanais. Hoje se destaca pela sua produção de confecção, trazendo emprego e contribuindo para o desenvolvimento dos mais de 15 mil habitantes tendo um grande potencial para futuros investimentos.

Por essas razões, é que conclamo aos meus Ilustres Pares que apreciem e aproveem este requerimento concedendo um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao povo jataubense pela passagem do 51º aniversário de emancipação política do seu município.

Sala das Reuniões, em 4 de março de 2013.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E TREZE.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), na sala do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), com a presença dos Deputados Ângelo Ferreira (PSB), Eduardo Porto (PSDB), Raimundo Pimentel (PSB) e Sebastião Rufino (PSB), todos membros titulares, designados e nomeados, pelo Presidente desta Casa Legislativa Deputado Guilherme Uchôa, através do Ato nº 12, conforme art. 110 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Assim, reuniu-se este Colegiado Técnico, de acordo com o art. 117, § 2º do Regimento Interno, e em obediência à convocação por Edital: para instalação, eleição e posse do Presidente e Vice – Presidente, desta Comissão Técnica, para o período do segundo biênio 2013 e 2014, da décima sétima legislatura. Observado o quorum regimental, o Presidente Deputado Mavíael Cavalcanti, iniciou os trabalhos, procedendo às eleições programadas. Isto posto, foram eleitos, à unanimidade, os Deputados Raimundo Pimentel e Mavíael Cavalcanti, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente desta Comissão Técnica. Empossado no Cargo, o Deputado Raimundo Pimentel assumiu a Presidência, oportunidade em que passou a palavra aos Deputados: Ângelo Ferreira que deu as boas vindas e elogiou os Deputados eleitos, manifestando apoio no decorrer das atividades deste Colegiado, por se tratar de dois Deputados experientes, no caso Raimundo Pimentel que já foi Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e o Deputado Mavíael Cavalcante como Vice- Presidente, já veterano em vários mandatos nos dois cargos. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a Reunião. Do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 06 de fevereiro de 2013.

Deputado Mavíael Cavalcanti
Presidente

MEMBROS TITULARES:
Deputado Ângelo Ferreira
Deputado Eduardo Porto
Deputado Rodrigo Novaes
Deputado Sebastião Rufino
Deputado Raimundo Pimentel

Portarias

PORTARIA N.º 60/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º172/2013, do Deputado Pastor Cleiton Collins,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARCO ANTÔNIO BARRETO JÚNIOR	Assessor Especial / PL-ASC	50%	45,61%
VERÔNICA CABRAL DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL- APC	11%	37,63%
LUCIANA ODILON DE SOUSA SILVA	Assistente Parlamentar/PL- APC	27%	37,63%
RICARDO SOARES DE CARVALHO	Assistente Parlamentar/PL- APC	39%	37,63%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 27 de fevereiro de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA N.º 68/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º023/2013, da Deputada Terezinha Nunes,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
PEDRO PEREIRA DE LIRA NETO	Assessor Especial/PL-ASC	98,44%	30%
MARIA ROSA DA SILVA CRUZ DE MOURA	Assessor Especial/PL-ASC	103,90%	60%
JOSELI LACERDA LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	80%	40,06%

**Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 04 de março de 2013.**

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br